



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA” E DESIGNA SUBSTITUTO PARA MESMA FUNÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonera o Servidor abaixo da função de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

I – Pedro Henrique Alves Delmaschio (Matrícula, 4934.)

Art. 2º. Designa a servidora abaixo para a função de VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

I – Eduarda Cristina Martins da Silva, (Matrícula, 4871.)

Art. 3º. Recomendar ao designado a executar, in totum, todo o fluxo de trabalho a ser produzido na atividade de fiscal.

Art. 4º. As tarefas, encargos previstos em normas, estipulado para o cargo citado no artigo primeiro, não exime outras atividades da coordenadoria de Vigilância Sanitária, bem como da SMS.

Art. 5º. Recomendar a Coordenação de Vigilância Sanitária a enviar cópia dessa Portaria à Referência da Superintendência Regional de Saúde em Governador Valadares.

Art. 6º. Feita as comunicações legais, Registre -se, Publique -se e arquiva -se, na Pasta Funcional do Servidor.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo efeitos retroativo a partir de 1º de janeiro de 2026, relativo ao determinado no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 04 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Supervisor de Setor

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica Exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do Cargo comissionado de Supervisor de Setor, o, Sr. Ângelo Roberto de Carvalho, nomeado pela Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da **Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2026**, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA LINO DOS SANTOS RIBEIRO** não foi localizada no endereço constante em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO informações do Setor de Recursos Humanos de que a referida servidora encontra-se residindo nos **Estados Unidos da América**, em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 193 da Lei Municipal nº 08/1995**,

NOTIFICA, por meio do presente **EDITAL**, a servidora **PATRÍCIA LINO DOS SANTOS RIBEIRO**, para que tome ciência da existência e tramitação do **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela **Portaria nº 01/2026**, no qual lhe é imputada, em tese, a prática de infração funcional consistente em **abandono de cargo público**, por suposta violação ao **art. 160 da Lei Municipal nº 08/1995**, em razão do não retorno ao exercício das funções após o término de licença sem vencimentos.

Fica a processada **cientificada** de que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de defensor legalmente constituído, bem como apresentar **Defesa Prévia** no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, podendo indicar testemunhas e produzir as provas que entender pertinentes, conforme termos previstos na legislação municipal.

Cientifica-se, ainda, que, encerrada a fase de instrução, caso remanesça imputação, será oportunizada a apresentação de **Razões Escritas de Defesa Final**, no prazo legal.

O presente **EDITAL** será publicado por três vezes, em local de fácil acesso, com **intervalo de 05 (cinco) dias** entre as publicações, bem como **uma vez no Diário Oficial Eletrônico do Município**, para que produza seus efeitos legais.

Galileia/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 008/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento em Urgência e Emergência, destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 009/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição e disponibilização de coletes de segurança refletivos para uso das monitoras e motoristas do transporte escolar rural, como medida preventiva de segurança no exercício de suas atividades laborais para Secretaria de Educação da prefeitura Municipal de Galileia/MG, no valor total de R\$ 11.500,00 (Onze mil quinhentos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 010/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenções parte Elétrica dos veículos, para as Secretarias do Município de Galileia-MG, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 012/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galileia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **Solicitação para Contratação de prestação de serviço de propaganda volante para as secretarias do município de Galileia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/>, <https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galileia / MG, 04/02/2026–Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 - Edição: 923

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 013/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galileia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **Solicitação para a Aquisição de Materiais para Confecção e Restauração de Cercas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/>, <https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galileia / MG, 28/01/2026—Jonatas Melo Baltar—Secretário de Administração e Governo.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO DE
GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
GALILEIA:1700500000018
7

Dados: 2026.02.04
15:01:03 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.